

**Mobilidade na categoria entre órgãos para recrutamento de um técnico superior licenciado na área das Ciências Sociais, para exercer funções na Divisão de Orçamentos Participativos (DOPA)**

**ATA N.º 2**

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, o Júri do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos acima identificado, aberto por despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de abril transato, e publicado na Bolsa de Emprego (BEP) sob o código de oferta n.º OE202304/0222, a 10 de abril.

Do Júri designado no sobredito despacho, encontraram-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Dra. Isabel Xavier, Diretora do Departamento de Cidadania;

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal Efetivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos: Dra. Karin Pereira, Chefe da Divisão de Orçamentos Participativos;
- 2.º Vogal Efetivo: Dra. Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico.

O primeiro ponto da ordem de trabalhos teve por objeto a apreciação das 7 (sete) candidaturas formalizadas no âmbito deste procedimento de recrutamento por mobilidade, nomeadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à avaliação das candidatas.

Das 7 (sete) candidaturas remetidas ao presente procedimento de mobilidade entre órgãos, recaíram as apreciações que se detalham nos parágrafos seguintes.

A candidata **Ana Cláudia Fernandes de Andrade** não comprovou o requisito de admissão a este procedimento de recrutamento por mobilidade previsto no ponto 3.1 do anúncio, que exige uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, uma vez que a declaração que a mesma remete tem a data de 11 de julho de 2022, requisito que só poderia ser comprovado por via da junção de declaração atualizada emitida pelo serviço de origem (nos exatos termos constantes da alínea d) do ponto 7.3 do referido anúncio), razão pela qual o Júri determinou a sua exclusão ao presente procedimento.

A candidata **Madalena Fernanda Martins Pereira de Fortunado Antunes** também não comprovou o requisito constante no ponto 3.1 do anúncio do procedimento, uma vez que a declaração de vínculo remetida tem a data de 27 de novembro de 2020, e, tal como determinado na alínea d) do ponto 7.3 do anúncio supra mencionado, esse requisito tem de ser atestado via declaração atualizada emitida pelo serviço de origem do candidato, não estando, portanto, comprovada a sua relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente



estabelecida. Mais decidiu o Júri que a candidata não comprovou o requisito previsto no ponto 3.2 do mesmo anúncio, que exige que os candidatos detenham licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas (CNAEF 310, 220), o que só poderá ser feito através da junção de cópia da certidão das habilitações literárias, documento que a candidata não remeteu com a sua candidatura. Assim sendo, o Júri deliberou a sua exclusão deste procedimento de recrutamento.

Seguidamente, verificou-se que a candidata **Patrícia Susana Casimiro Martins**, e para efeitos de formalização da respetiva candidatura, apenas remeteu o seu certificado de habilitações, que certifica a conclusão da licenciatura em Serviço Social, não tendo comprovado, todavia, a titularidade de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado prévia, conforme estabelecido no ponto 3.1 do sobredito anúncio, através de declaração atualizada emitida pelo seu serviço de origem (cf. alínea d) do ponto 7.3 do supra mencionado anúncio).

Nesta conformidade, o Júri determinou a sua exclusão do presente procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos porque, por um lado, não ficou comprovado que detém a referida relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, por outro lado, a licenciatura em Serviço Social não se insere no âmbito da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), nos termos definidos na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, publicitado no referido anúncio ("licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas – CNAEF 310,220") mas sim na área de estudo e formação 762 (Trabalho Social e Orientação).

Finalmente, a candidata **Rita Maria Carvalho Oliveira** não preenche o requisito habilitacional exigido no ponto 3.2 do anúncio do procedimento, na medida em que a formação académica por si detida não se reconduz à habilitação literária publicitada. A licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, em termos de CNAEF, situa-se nas áreas de educação e formação 310 e 220, ao passo que a licenciatura em Animação Sócio Cultural se situa na área de educação e formação 762 (Trabalho Social e Orientação), o que motivou a decisão do Júri de a excluir do presente processo de recrutamento.

Posto isto, o Júri determinou o seguinte relativamente às candidatas admitidas e excluídas ao presente procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos:

i) **Candidatas admitidas:**

Nome da candidata
Ana Maria Maia Potes
Ana Paula Pereira Pinheiro
Cláudia Patrícia Lázaro Ramos Tinoca

ii) **Candidatas excluídas:**

Nome da candidata
Ana Cláudia Fernandes de Andrade
Madalena Fernanda Martins Pereira de Fortunato Antunes
Patrícia Susana Casimiro Martins
Rita Maria Carvalho Oliveira

Nesta conformidade, o Júri deliberou promover a notificação, por correio eletrónico, das referidas candidatas excluídas do presente procedimento de recrutamento, para se virem pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a referida intenção de exclusão, em sede de audiência de interessados, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11 horas e 30 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

**O Júri**

Assinado por: **Isabel Teresa Varela Xavier Canning**  
Num. de Identificação: 07843038  
Data: 2023.05.18 16:02:57+01'00'

**CHAVE MÓVEL**

Dra. Isabel Xavier

Diretora do Departamento de Cidadania

Assinado por: **Karin Soares Pereira**  
Num. de Identificação: 10669200  
Data: 2023.05.16 13:48:16+01'00'

**CHAVE MÓVEL**

Arqta Karin Pereira

Chefe da Divisão de Orçamentos Participativos

Dra. Ana Costa

Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico